

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional por meio da veiculação de matérias informativas em geral de notícias eletrônico, abrangendo a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Tacianny Padilha Targino – Secretária Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, necessita dar ampla divulgação às ações institucionais desenvolvidas na área da saúde, garantindo transparência administrativa e acesso à informação pela população.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, visando divulgar atos oficiais, programas, obras, serviços, campanhas educativas, informativas e de orientação social, relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação busca ampliar o alcance das informações públicas, fortalecer a comunicação institucional e garantir que a população tenha conhecimento das ações e serviços ofertados pelo município na área da saúde.



2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias**, visando assegurar a ampla divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

A contratação compreenderá a produção, edição e publicação de conteúdos institucionais de interesse público, incluindo a divulgação de atos administrativos, programas, obras, serviços, campanhas educativas, informativas e de orientação social, relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em ambiente digital de fácil acesso à população.

A solução contempla a utilização de plataforma eletrônica de notícias com alcance regional ou local, permitindo maior visibilidade e transparência das ações governamentais, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional entre a gestão pública e a sociedade.

Dessa forma, a contratação possibilitará a disseminação eficiente das informações públicas, garantindo que a população tenha acesso às iniciativas, campanhas e serviços disponibilizados na área da saúde, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos na administração pública.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir portal eletrônico ativo de notícias com atualização periódica e alcance regional ou local;
- Garantir a publicação de conteúdos institucionais de interesse público relacionados à saúde municipal;
- Disponibilizar espaço para divulgação de campanhas educativas e informativas;
- Assegurar que as publicações sejam realizadas em ambiente digital de livre acesso ao público;
- Manter regularidade fiscal e jurídica conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:





1. ARAGUAIA C.W.E LTDA (CNPJ: 07.591.690/0001-40) - Valor total: R\$ 22.200,00;
2. JORNAL CORREIO DO TOCANTINS (CNPJ: 44.961.421/0001-54) – Valor total: R\$ 19.200,00;
3. FOLHA DO BICO (CNPJ: 15.457.860/0001-26) - Valor total: R\$ 18.000,00;
4. SITE FONTE DE PREÇOS – Valor total: R\$ 21.564,00.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional por meio da veiculação de matérias informativas em geral de notícias eletrônico, abrangendo a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.	Serv./mês	12	R\$ 1.686,75	R\$ 20.241,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 20.241,00 (vinte mil duzentos e quarenta e um reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços possuem natureza integrada de comunicação e divulgação institucional, sendo mais eficiente e economicamente viável a execução por uma única empresa especializada.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:



- Ampliar a transparência das ações da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantir maior alcance das informações institucionais à população;
- Fortalecer a comunicação pública municipal;
- Promover campanhas educativas e informativas voltadas à saúde pública;
- Contribuir para o acesso da população às informações sobre serviços e programas de saúde.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho



em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.

7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis riscos da contratação:

- Atraso na publicação das matérias institucionais;
- Divulgação inadequada ou incompleta das informações;
- Baixo alcance das publicações.

Medidas mitigadoras:

- Estabelecimento de prazos para publicação;
- Definição clara do conteúdo a ser divulgado;
- Acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela Secretaria

Municipal de Saúde.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, uma vez que os serviços serão executados de forma digital, por meio de portal eletrônico de notícias, não havendo geração significativa de resíduos físicos ou consumo relevante de recursos naturais.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conclui-se que a contratação é **viável técnica e administrativamente**, atendendo à necessidade de divulgação das ações e campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo transparência e acesso à informação à população. Recomenda-se o prosseguimento da contratação.



Augustinópolis – TO, 13 de março de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TACIANNY PADILHA Assinado de forma
TARGINO:02237046 digital por TACIANNY
PADILHA
107 TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde

MARQUISAN SOUSA MONTEIRO
Analista Técnico da Divisão de Compras

